



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que seja realizada uma Audiência Pública, preferencialmente na data de 15 de dezembro de 2025, para tratar exclusivamente do tema FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 15 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA
Presidente da Comissão de Const., Legisl., Just., Red. e Direitos Humanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, garantindo recursos essenciais para o funcionamento das escolas, manutenção da estrutura física, aquisição de materiais pedagógicos e valorização dos profissionais da educação. Regimentalmente, o pedido deveria ser protocolado com antecedência mínima de 15 dias; no entanto, diante da urgência em apresentar uma resposta aos profissionais da educação, estamos encaminhando esta solicitação em caráter de urgência.

Nos últimos anos, ampliou-se o debate sobre a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, especialmente no que diz respeito à remuneração dos profissionais do magistério e à possibilidade de rateio das sobras, conforme previsto na legislação federal.

Dante disso, é imprescindível que o Município promova um espaço amplo de diálogo com professores, especialistas, gestores, conselhos escolares, sindicato da categoria e toda a comunidade educacional, para esclarecer:

- a forma de distribuição dos recursos do FUNDEB no município;
- a existência ou não de sobras no exercício atual;
- os critérios legais para realização do rateio aos profissionais da educação, quando houver saldo disponível;
- as prioridades de investimento do fundo;
- a transparéncia e o controle social no uso dos recursos.

A audiência pública é o mecanismo adequado para garantir participação democrática, fortalecer a transparéncia e assegurar que os recursos do FUNDEB sejam aplicados de maneira justa, eficiente e alinhada aos direitos dos profissionais e ao interesse público.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 15 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Const., Legisl., Just., Red. e Direitos Humanos

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*.*6-*8 em **15/12/2025 09:55:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X0.1E55.7323.E83K.5173**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D2.214** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*.*6-*8 , em **15/12/2025 - 09:55:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 09E6.1255.532K.1752.6278

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

